



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras - Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 21/06/2021 Assinatura: Chivara

### PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina a praça localizada entre a Rua Maria Luiza M. Salgado e Rua Ivone de Jesus Catarina no Distrito de Moreira César, de PRAÇA Carlos Eduardo Pestana César.

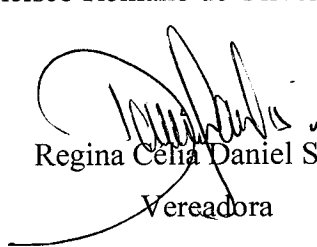


A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **PRAÇA CARLOS EDUARDO PESTANA CÉSAR**, a praça localizada entre a Rua Maria Luíza M. Salgado e Rua Ivone de Jesus Catarina no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de junho de 2021.

  
Regina Célia Daniel Santos  
Vereadora



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### BIOGRAFIA

Queremos homenagear este cidadão, Sr. Carlos Eduardo Pestana César, natural de Pindamonhangaba, filho de Antônio César e de Regina Célia Pestana César, residente e domiciliado na Rua Plínio Marcondes Cabral, nº201 – Parque São Domingos – Pindamonhangaba.

Trabalhou no IBGE e na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, onde tinha o cargo de agente de trânsito e depois para o cargo administrativo na Subprefeitura de Moreira César.

Faleceu na Santa Casa de Pindamonhangaba no dia 22 de dezembro de 2016 (doc. anexo) estabeleceu um legado de exemplo em uma vida honesta, digna e corajosa, enfrentou as lições da vida com muita honra e serenidade, razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de uma praça pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## Certidão de Óbito

NOME:

**CARLOS EDUARDO PESTANA CESAR**

MATRÍCULA:

**121384 01 55 2016 4 00115 596 0024408 47**

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 37 anos
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE Pindamonhangaba - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF/MF Nº 276.206.988-25, RG 43.770.883 SSP/SP, Título de eleitor nº 279464630116 zona 090 seção 0034	ELEITOR Sim
--------------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de ANTONIO CESAR e de REGINA CELIA PESTANA CESAR. Residência do falecido: na Rua Plínio Marcondes Gabral nº 201 - Parque São Domingos, Pindamonhangaba - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e dois de dezembro de dois mil e dezessais, às 16h00min.	DIA 22	MÊS 12	ANO 2016
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
no Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba SP

CAUSA DA MORTE  
"Afogamento"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.	DECLARANTE Marco Antonio Pestana Cesar
---	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Dr(a). José Inocêncio Pereira de Ávila, CRM 47028

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Ato registrado no livro C-115, às folhas 596 sob o nº 24408. Data do registro: 27 de dezembro de 2016. Data do óbito: 22 de dezembro de 2016. O extinto era registrado nesta Unidade de Serviço conforme Certidão de Nascimento nº 7.342, fls. 01 e 02. Não possui testamento. Era eleitor nesta Comarca. Não discorda do óbito em acordo com a Declaração de Óbito nº 25148503.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa  
Oficial de Registro  
Município e Comarca de Pindamonhangaba  
Rua Marechal Deodoro 50/58 - Centro  
Pindamonhangaba/SP  
CEP: 12401-010 - Fone: (12)3642-4111  
FAX: (12)3648-4790